



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9012/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO DE LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objeto REAJUSTAR o valor unitário dos itens 18, 58, 89, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 116, 139 E 168 do referido contrato, no percentual aproximado de 4,059090%, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 03/2023 a 03/2024. Conforme tabela apresentada no referido termo. Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.387.424/0001-70.



Sistema de Controle Interno - SCI

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 239/2024**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento cita-se: a solicitação da empresa, a planilha de cálculo, o ofício nº 1035/2024-GAB/SEMUSB, e a minuta do Termo de Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, buscando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 239/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 4 de novembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB